ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 616 **/2011**

PROTOCOLADO SOB Nº 2467 **/2011**

EM 06 / 12 / 2011

ACEITO EM	07 / 12 /	2011
APROVADO EM	/ /	2011
REJEITADO EM	/ /	2011
ARQUIVO		

ATA 8763

URGENTE

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que a validade temporal da passagem Rio Grande-Cassino, seja estendida para um período de 2 horas e que no sentido Cassino-Rio Grande, caso necessário, sejam efetuados ajustes.

JUSTIFICATIVA: em plenário

Rio Grande, 06 de dezembro de 2011.

Arquivado p/ Autos
Ata 8769
13.12.11

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente